



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 039/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ata da trigésima segunda sessão ordinária, segundo período da primeira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada às dezoito horas do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. Verificada a presença de todos os vereadores o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de número 038, da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno declarou aberta a discussão e votação da mesma, sendo aprovada sem ressalvas. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Lei n.º 010/2021 dos Vereadores Elcio Wszolek, Julio Armando Canido Mendez e Marino Kutianski, propondo "Declaração de Utilidade Pública para a Associação de Moradores Nossa Senhora de Fátima - ANSEFA", encaminhado para análise das Comissões Permanentes, e da Indicação de Serviço n.º 093/2021 do Vereador Marino Kutianski - "Execução de obras de saneamento básico nas seguintes comunidades: Bela Vista; Curtume, Javaski Vila Nova", a qual o proponente não comentou, dizendo que falaria sobre o assunto na Tribuna, e o Presidente determinou que fosse encaminhada ao Executivo Municipal. Não havendo mais matérias para leitura passou-se ao uso da **TRIBUNA** iniciando pelo Vereador **MARINO** dizendo ter dois assuntos que queria abordar para ficar registrado nesta casa de leis, falando que no último mês a população do interior tinha sofrido mais uma grande perca, citando a empresa do município que fazia a linha de transporte nas comunidades, e infelizmente essa empresa de transporte já não estava mais atendendo a população. Falou ter sido uma grande perca e que falando com um dos empresários dono da empresa, o mesmo lhe reportou que a manutenção dos veículos não estava dando mais para agüentar, sendo essas as palavras do empresário, e afirmou que isso era resultado até dos questionamentos que estavam trazendo aqui na casa, quanto a má conservação das estradas, porque era de suma importância que o trabalho fosse feito de uma forma onde uma estrada ficasse mais duradoura, e o município junto de sua equipe fizesse um trabalho mais constante, comparando que tinha acontecido as duas últimas grandes chuvas em 2016, e agora neste curto período de chuvas durante este mês, viam que estavam acabadas as estradas, mas era falta de planejamento, falta de escoamento nas estradas, por isso deixou registrado a grande perca que os munícipes tiveram, porque quem mais precisava sempre estava sendo prejudicado, sendo aqueles que não tinham condições de ter um transporte próprio, e para finalizar este assunto falou mais uma vez que o Executivo através da sua equipe, fizesse um trabalho onde as estradas viessem a ter uma melhor qualidade. No segundo assunto continuou a falar sobre a questão do saneamento básico, citando a Indicação de Serviço que apresentou nesse dia, justamente porque teve um projeto de sua proposição que não tinha passado aqui na casa, mas ia continuar batendo em cima, porque em algumas vilas o estado estava precário, o esgoto a céu aberto



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

continuava, citando as Vilas Curtume, Javaski, Vila Nova, e por último a Vila Bela Vista, na qual disse que estava um caso caótico, sendo gritante o que estava acontecendo, vendo-se o esgoto correndo a céu aberto nas ruas ali. Falou que tinha sido surpreendido porque na semana anterior tinha acontecido uma reunião na Vila Bela Vista, para a qual foi convidado a participar, mas infelizmente não pôde naquele momento, onde estava a equipe da Secretaria do Meio Ambiente para dialogar com a comunidade, e o que mais lhe surpreendeu foi a proposta da Secretaria do Meio Ambiente para aquela Vila, dizendo que estavam no ano 2021 e a equipe foi lá propor aos moradores uma fossa comunitária, o que não fazia sentido. Disse estar falando isso relacionando com a Indicação de Serviço que tinha apresentado nesse dia para citar o recurso de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de um empréstimo que o Executivo tinha feito justamente para atender essas demandas, e esses dez milhões seriam pagos com vinte e quatro meses de carência e com mais noventa e seis meses à frente para ser pago, e levaria praticamente dez anos para pagar esse empréstimo, então que esse empréstimo de dez milhões fosse aplicado onde realmente estava precisando, e nessas vilas via como prioridade para que fossem atendidas com saneamento básico, e além do mais queria dizer que existia um projeto do Governo do Estado em parceria com a Sanepar e o município de mais dez mil metros de saneamento básico, então que o Executivo, através da sua equipe técnica comesçassem o atendimento nas vilas que mais precisavam. Sobre a parte da pavimentação falou que tinham muitas vilas que já tinham o saneamento básico, podendo ser feito um trabalho em conjunto, e segundo o prefeito iria atingir noventa e cinco por cento da área urbana com pavimentação, mas tinham que atingir esses noventa e cinco por cento também com saneamento básico, porque isso era muito importante, era saúde e importante para a população, então queria que ficasse registrada essa sua colocação nessa casa de leis, porque continuaria batendo em cima e defendendo que saneamento básico era investimento em saúde, e a cada real que fosse investido em saneamento básico com certeza evitaria internamentos na rede de saúde e a compra de mais medicamentos, e isso era respeito aos cofres e respeito ao dinheiro público. O Vereador **DIMAS VIER** fez uso da Tribuna para relatar que na última quinta-feira, dia quatorze de outubro, esteve juntamente com o Prefeito Junior em uma reunião com o Deputado Artagão e o Chefe da Casa Civil Guto Silva, onde discutiram vários assuntos, inclusive a disponibilidade de recursos para o município, e nessa reunião conseguiram uma verba de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para óleo diesel para a recuperação de estradas, que como o Vereador Marino vinha falando tinham pontos que estavam bem agravados, mas também foram em busca de recursos, quando também conseguiram uma verba para um ônibus para a saúde no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); para um campo sintético no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); para a rede de distribuição de água de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e mais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a parte de urbanismo, sendo uma verba que iria ajudar muito o município tendo sido muito bom esse encontro com o Chefe da Casa Civil, o qual já tinha disponibilizado essa verba que futuramente chegaria para atender os



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

[Handwritten signature]

municípios. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o Projeto de Lei n.º 019/2021 do Executivo propondo a suspensão dos efeitos das Leis Municipais de números 972/2020 e 979/2021, que haviam concedido recomposição inflacionária aos servidores da administração direta, a título de Revisão Geral Anual, conforme decisão da Reclamação 48.538/PR, oriunda do Supremo Tribunal Federal, suspensão relativa ao período de 1.º de setembro a 31 de dezembro de 2021. Colocado em discussão o Vereador Gilberto Bello disse que tinha feito alguns tópicos em relação a esse Projeto de Lei para que, caso precisasse futuramente se fosse mudado alguma coisa, ficasse registrado o que tinha falado. Assim, citou que a Lei complementar n.º 173/2020 tinha sido julgada constitucional pelo STF, inclusive na parte em que vedava a concessão da revisão geral anual aos servidores; que o Tribunal de Contas do Paraná orientou em Acórdão proferido que as Leis Municipais que concederam a reposição salarial aos servidores públicos deveriam ser suspensas; que o Projeto de Lei 019/2021 do Poder Executivo visava suspender as Leis Municipais 972/2020 e 979/2021 que concederam as reposições salariais em 2020 e 2021; que no mesmo sentido o Projeto de Lei 009/2021 do Poder Legislativo visava suspender as Leis Municipais 973/2020 e 981/2021 que concederam as reposições salariais em 2020 e 2021 aos servidores do Legislativo; que os projetos visavam suspender e não revogar as Leis Municipais, visando que em janeiro de 2022 as mesmas voltassem a ter efeito; que tal ato visava proteger os servidores, visando evitar a revogação das leis, o que impediria o retorno dos pagamentos em janeiro de 2022, e finalizando, que a única medida que restaria ao Prefeito e ao Presidente da Câmara, em caso de rejeição dos projetos, seria levar a matéria ao Poder Judiciário e então os servidores seriam prejudicados, pois certamente perderiam o direito as reposições salariais, ficando perdidas as reposições de 2020 e 2021. O Vereador Marino, para contribuir, falou um pouco em cima do que o Vereador Bello tinha falado, comentando que no próprio tópico que o vereador tinha citado o Tribunal havia orientado os municípios e as Câmaras de Vereadores que suspendessem a reposição salarial até 31 de dezembro de 2021 e que não era uma revogação das leis e sim suspender uma lei, mas durante esse período o Executivo tinha colocado a carroça na frente dos bois e simplesmente tinha passado por cima de uma lei que tinha sido aprovada pelos vereadores da última legislatura e conseqüentemente tinha passado por cima da Câmara de Vereadores. Assim questionou qual seria o judiciário, conforme o Vereador Gilberto Bello tinha citado, que iria revogar uma lei na qual o STF e o Tribunal de Contas orientavam para suspender até o dia 31 de dezembro; que não via por onde, questionando também qual era a Justiça que iria retirar o direito de uma reposição salarial que era de direito do servidor, e que esse projeto poderia estar tramitando na Câmara por noventa dias e a suspensão poderia ocorrer até o dia dez de dezembro. Questionou que não tinha havido uma conversa da equipe técnica do município nem do próprio prefeito com os vereadores e simplesmente pelo ato de um canetaço, de um Decreto que era inconstitucional, pois lei não se derrubava com um Decreto, e achava estranho porque a pressa em retirar o direito do servidor se era uma orientação e não uma determinação, e que a determinação tinha sido para o município de



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

Bevila

Paranavaí e para os outros municípios era uma orientação, inclusive outros prefeitos que da mesma forma fizeram Decretos na região já tinham sido revogados judicialmente, e quanto à questão do prefeito estar ameaçando de revogar essas leis em seu entendimento isso não existia, porque era um direito adquirido do servidor público do município. O Vereador Ismael também comentou a respeito do projeto em relação à fala do Vereador Marino quando o mesmo disse que era uma forma de retirar direitos do funcionalismo, dizendo que isso não era verdade, e que o Vereador Marino estava totalmente enganado, inclusive o Decreto do prefeito dizia que, enquanto a Câmara não decidisse no Plenário, na votação, ficaria suspenso, sendo o Decreto um artifício que estava a disposição do Executivo para usar quando achasse necessário e quando orientado por seu jurídico, e assim acreditava que estivesse equivocado nas palavras, não concordava com a opinião e pensava que, assim como já tinha comentado na sessão passada, votando pela suspensão da lei nesse primeiro momento, conforme a orientação do Tribunal de Contas e do STF estariam resguardando tanto o Executivo quanto o Legislativo e os funcionários, da possibilidade inclusive de no futuro voltarem a receber o que era de direito, então não estava se retirando direitos, muito pelo contrário, estava se suspendendo por um período e a partir do momento que finalizasse essa suspensão, que era o final do mês de dezembro, automaticamente poderia ser retomada a questão das reposições que era direito do funcionalismo. O Vereador Elcio disse já ter falado bastante sobre essa matéria nas últimas sessões, mas gostaria de fazer algumas considerações sendo a primeira que era totalmente contrário a essa política por decretos e ainda que houvesse legalidade em sua opinião baixar um Decreto tinha sido pressa em um processo onde não era necessário ter tanta pressa assim, e outra questão era que em sua cabeça não fechava essa conta, suspender salários para defender funcionários, questionando como se suspendia salários pensando no bem dos funcionários, sendo que essa conta não batia, e por isso então continuava sendo contrário ao projeto de lei. O Vereador Julio Armando também contribuiu lembrando já ter falado bastante sobre o projeto em sessões anteriores, mas ainda achava que precisavam separar algumas situações, dizendo que mesmo que mudasse seu voto nesse dia entendia que o Decreto, com todo respeito ao Vereador Ismael, não tinha sido amparado tecnicamente, sendo o que pensava, até porque na decisão do Tribunal de Contas foram taxativos dizendo que na hipótese de a revisão já ter sido concedida o município deveria suspender o ato mediante processo legislativo adequado, então acreditava que o Decreto em si não tinha vindo em um momento certo e o Tribunal de Contas nem o Ministro Alexandre de Moraes entendiam que deveria ser por Decreto e sim por um processo legislativo. Voltou a falar do voto do Conselheiro Fernando Guimarães que tinha sido para que o Executivo tomasse essa iniciativa sem colocar o Legislativo na votação visto que era temporário e visto que era uma suspensão. Disse que, separando o Decreto do projeto de lei via como o professor Elcio, não vendo com bons olhos a suspensão e a retirada desses nove por cento nem via como proteção e pensava o contrário, pensando que posicionando-se contra a suspensão dariam ao servidor público o direito de buscar para recuperar esses valores, então manteria o seu voto. Explicou também que tinha



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

sido procurado no último sábado para uma reunião on-line, através de uma meet, onde a ampla maioria de praticamente quarenta servidores tinha solicitado que mantivessem o voto pela não suspensão dessa reposição e lhe parecia que nesse dia tinha acontecido outra reunião com um posicionamento diferente, onde outros servidores haviam participado, mas por ter participado da primeira e visto um posicionamento, e nesse dia ter notado que havia outro posicionamento, preferia manter o seu voto amparado nas suas justificativas anteriores e amparado em seu direito de vereador conforme o Artigo 318 do Regimento Interno que gostaria de registrar, estando entre os direitos do vereador a inviolabilidade por suas opiniões, palavras e pelo voto, mantendo assim o mesmo voto da semana anterior. O Vereador Laurici também fez colocações a respeito do projeto e sem entrar em detalhes a respeito do Decreto disse que concordava com os demais vereadores ao dizerem que o prefeito tinha sido muito apressado em baixar esse Decreto, mas o Decreto cairia nesse dia independente do resultado da votação, e o que estava em jogo mesmo era a situação da retirada das reposições. Falou ainda que em seu entendimento, mesmo sem ter ido buscar nenhum documento nem pedido nenhum documento para embasar a sua fala, viu que muitos municípios, do país inteiro, tinham recebido recursos federais, e a grande maioria desses municípios não chegaram a gastar esse dinheiro, a exemplo desse município, até porque não tinha um hospital de grande porte para aportar recursos para a compra de equipamentos que seriam coisas caras, e sem contar também que os municípios até tiveram queda na arrecadação, mas também economizaram em transporte escolar quando as aulas ficaram suspensas por quase dois anos, sendo apenas agora que estavam voltando à normalidade, então em seu entendimento tinha caixa para continuar pagando essa reposição dos servidores, e isso não era característico de uma despesa para o município porque não era um ganho real que o município tinha dado para os funcionários tendo dado simplesmente o que era a reposição inflacionária, e embasado nisso tinha a sua convicção e a decisão de seu voto. O Vereador Ismael fez mais um comentário sobre três situações dizendo que respeitava a opinião de todos, sendo uma delas a colocação do Vereador Elcio que não concordava, e com relação a prejudicar o funcionalismo se referia a não prejudicar quando no momento em que o Ministro Alexandre de Moraes tinha definido que os funcionários beneficiados com essa reposição tinha sido em caráter de boa fé, ou seja, entendeu que não seria necessário o funcionário devolver esses valores tanto para o município quanto para o Legislativo, sendo nesse sentido que tinha falado. Disse acreditar que a partir desse momento, o que esperava que não acontecesse, podia a partir desse momento, se continuasse o pagamento, haver prejuízo para o funcionalismo sendo nessa questão que deixou claro, que estaria resguardando o funcionalismo. Na questão que o Vereador Laurici tinha proferido com relação a recursos falou que graças a Deus no município existia a capacidade de fazer o pagamento, tanto que tinha sido concedida duas progressões a todos os servidores que tinham direito por ter essa possibilidade, onde inclusive no momento estava sendo realizada uma Comissão para avaliar essas progressões, e não seria a situação financeira do momento que estava impedindo o município em relação a essa suspensão, mas a



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

[Handwritten signature]

decisão do STF e também com base na decisão do Tribunal de Contas proferida posteriormente. O Vereador Julio também voltou a falar para finalizar o que tinha esquecido na primeira fala de que independente do voto e da decisão em plenário não significava a revogação da lei e essa lei só seria revogada se o Ministério Público fosse provocado, inclusive pelo Executivo, e assim gostaria de registrar que se o servidor futuramente perdesse essa reposição ele iria perder porque o Executivo teria provocado o Ministério Público para essa revogação e não seria seus votos que iria revogar a lei, falando isso para deixar bem claro aqui e registrado. Em votação novamente o projeto foi desaprovado repetindo-se a votação do primeiro turno, e assim o Presidente declarou o mesmo "Rejeitado" e determinou seu arquivamento. Em primeiro turno constou o Projeto de Lei 009/2021 do Legislativo para também suspender a reposição concedida aos servidores do Legislativo Municipal através das Leis 973/2020 e 981/2021, a partir de primeiro de setembro até trinta e um de dezembro de 2021. Na discussão apenas o Vereador Marino comentou que esse projeto não era diferente da que tinha sido discutido anteriormente e em seu entendimento continuariam mantendo os votos para que não fosse aprovado também. Em votação o projeto recebeu os votos favoráveis dos Vereadores Gilberto Bello da Silva, Jorge Ferreira de Almeida e Ismael Cesar Padilha e contrários dos Vereadores Elcio Wszolek, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira, Marino Kutianski e Nelso de Andrade Junior, e o Presidente declarou o mesmo "Desaprovado" em primeiro turno, determinando o retorno para votação em segundo turno na próxima sessão. Sendo as matérias para votação iniciou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com o Vereador **GILBERTO BELLO** falando da Ata da sessão anterior na Explicação Pessoal, sobre o comentário do Vereador Nelso, onde disse que tinha sido infeliz em seu comentário sobre as estradas, dizendo não saber se o Vereador Nelso tinha entendido errado, mas tinha comentado que depois das chuvas as estradas sofreram vários danos, e achava que aqui no município era um dos cidadãos que mais usava as estradas rurais, trabalhava com vendas e andava por todo o município, e podia afirmar que não era só em Inácio, pois esteve no dia anterior nos municípios de Pinhão e Rio Azul, onde também acabaram as estradas devido a muitas chuvas, e não sabia se o Vereador Nelso tinha entendido errado, onde citou também o intenso tráfego de caminhões que com as chuvas pioraram as estradas, ficando mais difícil, e as estradas estavam boas em grande parte porque, pelo que vinha observando do Executivo, as máquinas sempre estavam trabalhando estando em uma ou outra comunidade; que o município era muito grande e os recursos meio apertados, mas sempre estavam trabalhando e as estradas estavam razoáveis, citando a recuperação da estrada de São Miguel, que tinha sofrido grandes danos recentes, e a estrada do Guarani que também tinha sofrido danos com a chuva e ainda sofrido erosão. O Vereador **JULIO** disse que sua fala seria reportada ao líder do Prefeito, mas como infelizmente o mesmo já não estava, gostaria de se dirigir aos vereadores do PSD para que levassem uma situação, falando que quando estiveram na reunião das Comissões durante a tarde, tiveram conhecimento de que a Secretária de Saúde Sandra Daniel havia trazido uma denúncia de uma reclamação de um portador de comorbidade que



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

se sentiu prejudicado porque os professores foram vacinados antes, dizendo que primeiro a secretária precisava se informar um pouquinho melhor, pois a lei que apresentou os vereadores sabiam que em março tinha sido aprovada, mas foi vetada pelo prefeito e todos aqui, por unanimidade, seguiram o veto do prefeito, e se a pessoa que denunciou se sentiu prejudicada e fez a denúncia a secretária deveria estar um pouco melhor informada, porque quem tinha que responder isso era o Executivo e o seu projeto de lei não virou lei, portanto não tinha poder nem efeito de lei; a lei tinha vindo do Executivo e a secretária estava questionando o seu Chefe, então deixou esse questionamento, dizendo que gostaria que os vereadores do PSD levassem esse questionamento porque a secretária estava questionando o efeito da lei proposta pelo Executivo, inclusive o Vereador Belo tinha incluído também, felizmente, as puérperas e gestantes, o parabenizando novamente por isso, mas achava que a Secretária precisava se informar um pouco melhor, e assim gostaria da ajuda dos vereadores do PSD para que fizessem essa fala e se houvesse algum questionamento, o seu projeto não tinha virado lei, e ela precisava se reportar ao seu chefe maior e fazer o questionamento ao seu superior. Encerrando, o Vereador **MARINO** falou ter deixado um assunto para a Explicação Pessoal também por ser um assunto vinculado ao líder do prefeito, que até esse dia ainda não tinha determinado o seu líder, mas como todos estavam se direcionando ao Vereador Ismael como líder e tendo o mesmo já saído da sessão, falou aos demais que cerca de uns quinze dias atrás tinha sido procurado por uma munícipe que tinha uma empresa, uma MEI, e junto com essa empresária tinham mais quinze funcionárias que também tinham o registro de MEI, que estavam atuando na questão da costura, mas especificamente fazendo um trabalho de costura de aventais, que vinha de Irati de forma bruta e depois de costurado aqui tinha que ser levado de volta até Irati para uma pequena empresa que estava fazendo parceria com essas pessoas aqui em Inácio Martins. Disse que era um relato muito importante que queria fazer porque essa empresa de Irati teria procurado o município de Inácio Martins para se instalar aqui, sendo a empresária chamada Adri, de Irati, e infelizmente ela não foi recebida nem pelo Executivo, e quem a atendeu foram o Secretário Sid Lopes, e do administrativo o ex-vereador Gil, os quais não deram muita atenção a essa empresária, a qual foi em contato com Rebouças e na mesma semana o prefeito de Rebouças tinha ido atrás da mesma em Irati e lá estava gerando trinta empregos, só que tinha esse vínculo aqui em Inácio Martins e o que tinha pedido para Secretaria de Indústria e Comércio era apenas um transporte para buscar e levar até Irati o material que estava gerando renda para quinze famílias aqui dentro do município, e a princípio o Executivo tinha começado a atender, não sabia o que tinha acontecido, mas cortaram o veículo de transporte dessa mercadoria que estava gerando empregos. Ainda falou que foi procurado pela empresária Eli Ambrosio e esta lhe relatou o que estava acontecendo, só que nesse momento estava tendo um baita de um transtorno porque estava mandando com meu próprio veículo buscar esse material uma vez por semana e levar esse material de volta. Se dirigindo ao Presidente e os colegas vereadores disse que daí o Executivo ia a uma Folha de Irati, se referindo ao jornal da região, e em uma rede



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

social falar que queria gerar empregos dentro do município, questionando que tipo de emprego queria gerar se não estava dando um suporte para quinze famílias, que estavam dependendo dessa costura para sobreviver. Novamente se dirigindo ao Presidente falou que tinha uma questão muito estranha, pois tinha vindo uma empresa que não sabia de onde que era; o município tinha cedido dois barracões, mais quase um milhão de reais em máquinas para que essa empresa estivesse trabalhando aqui dentro do município, não tendo nada contra a empresa que estava gerando empregos, mas questionando o porquê dessa divisão, e de uma forma geral se os pequenos empresários não tinham a mesma oportunidade, e que essa oportunidade podia ser através do Executivo e através do programa PRODEIM que tinha criado em 2015, o qual autorizava o Executivo a dar o suporte às pequenas empresas, então queria deixar aqui esse relato. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão, e convocada nova sessão ordinária para o dia vinte e cinco de outubro, às dezoito horas, ficando lavrada a presente ata que após aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes.

[Handwritten signatures of council members]
Elcio W. Nogueira